



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO n° 23/2018, PREGÃO PRESENCIAL n° 12/2018

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 14 h (catorze horas) deu-se início à sessão pública de Pregão Presencial n° 12/2018, tipo menor preço por item, processo licitatório n° 23/2018, cujo objeto é a **ata de registro de preços para a contratação de empresa para locação de espaço publicitário, para produção e veiculação de placas de outdoor**. Compareceram os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor Fabrício Facury Fidalgo (pregoeiro), Deyvid Silva Francisco Mazeo, Diretor Administrativo, José Donizete Ferreira, Dr. Rafael de Barros Pustrelo e Felipe dos Santos Gasparoto, membros da equipe de apoio e o Senhor Chefe Controlador Interno, Dr Antônio dos Santos Moraes Junior. Compareceu apenas a representante da empresa ORIUN PAINEIS LTDA EPP, CNPJ 04.851.658/0001-68, Sra. Marlúcia Aparecida Branquinho Celestino, RG n° 18.071.080-9. O Pregoeiro anunciou o início da sessão de credenciamento, nos termos do artigo VI da Lei 10.520/2002. Os envelopes foram rubricados pelos presentes. Procedeu-se ao **credenciamento** da representante da empresa presente, sendo esta credenciada. A documentação referente ao credenciamento foi rubricada por todos. Às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), na forma da Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/1993, encerrou-se a fase de credenciamento. Em ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a **Proposta de Preço** e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital n° 23/2018, aprovando a proposta apresentada pela Licitante. A proposta da única empresa presente foi no valor de **R\$ 46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Iniciada a fase de **negociação**, foi acordado o valor total de **R\$ 46.620,00** (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais). Ato contínuo, encerradas e esgotadas as possibilidades de obtenção de melhor proposta a Comissão Permanente de Licitações decidiu por unanimidade de seus membros pela aceitabilidade do preço. Passou-se, então, à fase de habilitação. Analisada a documentação, constatou-se que a Certidão de FGTS estava com data de validade vencida. Ato contínuo, a empresa encaminhou a Certidão devidamente atualizada. Apurou-se que o restante da documentação estava conforme o Edital n°23/2018, sendo a empresa habilitada. Foi aberto prazo para manifestação quanto à interposição de recurso, não ocorrendo nenhuma manifestação. Diante disso, estando o objeto conforme o Edital, o preço aceitável e a documentação de acordo com o Edital, o pregoeiro, nos termos do Inciso XX do artigo 4° da Lei 10520/2002, **ADJUDICOU** o objeto, sendo vencedora do certame a empresa ORIUN PAINEIS LTDA EPP, CNPJ 04.851.658/0001-68. Nada mais havendo a relatar sobre a sessão pública, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente Ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da COPEL, pelo Chefe Controlador Interno e pela representante da empresa presente. Os autos seguirão para apreciação da autoridade superior, para se assim entender e concordar, promover a homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta Ata será extratada e publicada no site oficial da FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.

Franca, 12 de novembro de 2018.

Fabrício Facury Fidalgo
Pregoeiro

Marlúcia Aparecida Branquinho
Celestino
Oriun Paineis LTDA EPP

José Donizete Ferreira
Equipe de apoio

Deyvid Silva Francisco Mazeo
Equipe de Apoio

Antônio dos Santos Moraes Júnior
Chefe Controlador Interno

Dr. Rafael de B. Pustrelo
Equipe de apoio

Felipe dos Santos Gasparoto
Equipe de Apoio